



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às dez horas do dia 09(nove) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0163ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª BIÊNIO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: ATA DO DIA 02/09/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 09/09/2021; VETO: 0125/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE TODOS OS ANIMAIS DAS ESPÉCIES CANINA, FELINA, EQUINA, MUAR E ASININA, POR MEIO DE MICROCHIPAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 201/2021); **PROJETO DE LEI: 0285/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE AOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INSERIREM PLACAS INDICATIVAS COM TODOS OS TIPOS DE ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0290/2021 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE MOTORISTA A TROCAR MULTAS LEVES DE TRÂNSITO POR DOAÇÃO DE SANGUE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0303/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O ENDEREÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0310/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O " DIA MUNICIPAL DO VENDEDOR AMBULANTE", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE NOVEMBRO; **PROJETO DE LEI: 0311/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO E FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES**, DISPÕE COMO

MEDIDA SANITÁRIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0313/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, REORGANIZA A UTILIZAÇÃO DE VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E REVOGA A LEI Nº 3.224, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 147/2021 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 020/2021); **PROJETO DE LEI: 0314/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 200/2021 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 29/2021); **PROJETO DE LEI: 0315/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 199/2021 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 28/2021); **PROJETO DE LEI: 0319/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NA REDE DE AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0320/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0322/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0324/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE SACOLAS NÃO RETORNÁVEIS, QUE SEJAM LEGALMENTE CONSIDERADAS BIODEGRADÁVEIS, OXI-BIODEGRADÁVEIS, DE POLIETILENO VERDE, DE MATERIAIS PROVENIENTES DE RECICLAGEM, DE PAPEL OU ECOLOGICAMENTE CORRETAS, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELOS CONSUMIDORES, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0325/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS EVENTOS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, CONGRESSOS E AFINS NA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0329/2021 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, FICA REVOGADA A LEI 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LIBERDADE; **REQUERIMENTO: 0186/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A REABERTURA DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NESTE MUNICÍPIO; **REQUERIMENTO: 0192/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR, ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE CASTRAÇÃO GRATUITA PARA CÃES E GATOS NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0193/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMO. SR. CHEFE DO EXECUTIVO PARA QUE INFORME O VALOR ARRECADADO DA CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MÊS DE JANEIRO DE 2021 A **SETEMBRO 2021; REQUERIMENTO: 0195/2021** - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ORGANIZADORES DO EVENTO ESPORTIVO CIRCUITO REI E RAINHA DO MAR; **INDICAÇÃO: 0010/2021 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE HAJA REVISÃO DAS ROTAS E DOS PONTOS FINAIS DOS ÔNIBUS DA SALINEIRA EM TAMOIOS, PARA ATENDER OS MORADORES DO CENTRO HÍPICO E DEMAIS LOCALIDADES; **INDICAÇÃO: 0188/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0395/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A ABERTURA DE UM ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO SANTA MARGARIDA - TAMOIOS, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0471/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0472/2021 - VANDERSON BENTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DE CABO FRIO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS - COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – RJ; **INDICAÇÃO: 0474/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, A EXTENSÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA AVENIDA LÉDIO SOARES RANGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0480/2021 - VANDERSON BENTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA PARA RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DAS ÁGUAS.

Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que havia diversas coisas a serem discutidas, mas, que o trabalhador que levava o pão para suas famílias deveria ser prioridade. Disse que por muitas vezes batera nas portas de tais trabalhadores para que na atualidade pudesse estar ocupando uma cadeira no Legislativo, com isso, não poderia fugir de sua história da qual tinha muito orgulho. Após disse que por ser membro da Postura Municipal como servidor concursado, certa vez uma senhora se ajoelhou pedindo misericórdia para que seu carrinho de ambulante não fosse apreendido. Disse, que poderia ter executando sua função de agente de postura autuando a mesma, ou levando seu instrumento de trabalho. Observou que, também o Executivo municipal deveria ter misericórdia daqueles cidadãos. Disse, que quando era conselheiro tutelar alguém lhe perguntara se uma mãe poderia levar seu filho para o trabalho na praia, ao que respondera que sim, se houvesse estrutura para manter a criança protegida e o que não poderia ser feito de jeito nenhum era negligenciar um filho, abandonar um incapaz. Em aparte o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, os donos de quiosques no Segundo Distrito eram muito perseguidos e que houvera reunião com os mesmos onde os órgãos de proteção ambiental solicitaram que houvesse

normatização no local e até mesmo indicaram um despachante em Cabo Frio. Disse que a normatização era quase impossível, e ainda, que estava ocorrendo até mesmo extorsão por parte de pessoas sem identificação que se diziam representantes de algumas secretarias. Com isso solicitava apoio dos Nobres Pares, no sentido de que houvesse providências para coibir aquele tipo de situação. Retomando ao seu discurso o Vereador Douglas Felizardo disse que tivera uma quantidade expressiva de votos em Tamoios e com isso poderia dizer que era filho adotivo daquela localidade. Após discorreu sobre proposição de sua autoria dispendo sobre a instituição do dia do Vendedor Ambulante destacando que nascera para cuidar de gente. Disse que, questões como a da “Bandeira Azul” era de extrema importância, mas, que preferiria questões voltadas para o bem do povo simples. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, todos os vereadores lutavam pelo trabalhador e que no momento de pandemia todos acabavam se virando do jeito que era possível, com isso era um absurdo a apreensão de mercadorias. Disse ainda, que a cobrança da taxa da vigilância sanitária era de seiscentos reais e que os comércios estavam fechando em virtude daquele preço, o que era inadmissível. Retomando ao seu discurso o orador agradeceu os apartes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a **Tribuna o Vereador Thiago Vasconcellos** e inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que o trabalhador já passava por tantos problemas, assim estaria apurando aquela denúncia relacionada aos achaques ocorridos no Segundo Distrito. Após disse que fora mudada o sentido da Travessa Fernandes, próxima à Câmara, mas, que existia uma questão técnica paralela à questão política, visto que os comércios do local fatalmente iriam fechar. Disse, que os comércios no local eram pequenos e seus proprietários eram moradores de Cabo Frio e recolhiam impostos, por isso solicitava que os Nobres Pares não deixassem de reparar aquela injustiça. Criticou o sistema de trânsito que, em muitos locais obrigavam os motoristas a percorrerem longas distâncias para fazer um retorno no centro da cidade. Prosseguindo comentou sobre Projeto de Lei de sua autoria dispendo sobre a criação da semana de prevenção e combate ao tabagismo. Continuando discorreu sobre outra proposição relacionada a disponibilização de endereços sociais ressaltando que muitos moradores de rua não tinham um local onde receber correspondências, respostas de currículos distribuídos e outros. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Felipe Monteiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida solicitou que houvesse celeridade da Comissão de Constituição e Justiça, para que fosse aprovado o projeto de sua autoria, juntamente com o Vereador Alexandre Marques Cordeiro, sobre a apresentação de comprovante da primeira dose da vacina contra o Covid-19. Observou que, os municípios do RJ e também Niterói já iniciaram prática semelhante àquela e que até mesmo atletas faleceram em decorrência da doença, assim, todos deveriam estar cientes da importância da vacina. Em aparte o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, aquele projeto era de extrema importância para proporcionar segurança para a população. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Monteiro disse que com a crescente vacinação fora diminuído cerca de cinquenta por cento o número de mortes, bem como o número de internações por Covid-19. Após disse que, muitos o procuravam preocupados com a parceria público/privada a ser feita na feira Sebastião Lan, todavia todos poderiam se tranquilizar, em virtude de que constava no edital que

nenhum feirante poderia ser retirado daquele local. Em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que haviam sido feitos acordos com o prefeito e que os mesmos não estavam sendo cumpridos. Assim, os ambulantes de todas as áreas do município estavam sendo prejudicados. Também em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que houvera um acordo de cavalheiros e que o prefeito prometera não mexer com os ambulantes até o dia dois de maio, mas, que não estava entendendo as novas diretrizes relativas àquele tema. Também em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que o conceito de parceria público/privado deveria ser discutidos com mais cautela, visto que a lei previa que o contrato deveria ser acima de vinte milhões, e que deveria ser confeccionado documento chamando as pessoas para participar do certame, portanto, aquele conceito deveria ser esclarecido. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Monteiro disse que, todos deveriam entender que a grande importância era o patrimônio histórico/cultural que alimentava praticamente toda a cidade. Disse que esperava que pudesse ser realizado certame sem custos para o município e que ao final todos fossem beneficiados. Disse ainda, que todos os fatos seriam esclarecidos e que na atualidade o objetivo era fazer com que o mercado Sebastiao Lan funcionasse com eficácia para os feirantes e para a população. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a proibição da cobrança das sacolas nos supermercados, destacando que aquela lei já existia em alguns municípios como São Gonçalo e que o preço da sacola já estava implícito nos preços dos produtos. Em aparte, o Vereador Josias parabenizou o orador e disse que ele próprio pensara em colocar projeto semelhante. Disse que o projeto fora muito bem pensado. Também em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que ficava incomodado, em virtude de que havia muitos outros materiais plásticos no mercado que eram danosos ao meio ambiente, com isso pagar pelas sacolas era um grande absurdo. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que o Hospital da Criança se encontrava fechado havia muito tempo. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar elogiou a iniciativa do Vereador Jesus em pleitear a abertura daquela unidade de saúde. Retomando ao seu discurso o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que, muitos cidadãos cobravam dele atitude daquela natureza por ser ele um militante das causas relacionadas à Saúde. Novamente em aparte, o Vereador Josias disse que o orador poderia contar com ele para o que fosse necessário. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva agradeceu os apertes e enfatizou que recebera denúncias de que, alguns equipamentos do Hospital da Criança foram desviados para o Hospital da Mulher, com isso gostaria de apurar tais informações. Disse ainda, que o hospital específico para as crianças evitaria que as mesmas fossem atendidas em outros lugares deixando-as à mercê de outros tipos de doenças. Em aparte, o Vereador Douglas disse que a vida de seu próprio filho fora salva no Hospital da Criança e que o mesmo era de extrema importância. Retomando ao seu discurso o orador disse, que eram exigidos tantos documentos para que os ambulantes, quiosqueiros e comerciantes do município mantivessem seus negócios funcionando e paradoxalmente o prefeito permitia que houvesse eventos na Fazenda Campos Novos sem as devidas licenças. Assim entrara com ação no Ministério Público, com objetivo de apurar tais situações, visto que os vereadores tinham a função precípua de lutar pelo

povo de Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0070, 0120, 0157, 0169, 0172, 0179, 0196, 0197, 0198, 0204 E 0207/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA AO PROJETO DE LEI: 0104/2021. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0125/2021, PROJETO DE LEI: 0285, 0290, 0303, 0310, 0311, 0313, 0314, 0319, 0320, 0322, 0324, 0325 E 0329/2021. FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO O PROJETO DE LEI: 0315/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0186 E 0195/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0010 E 0395/2021. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0193/2021. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0192/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0188, 0471, 0472, 0474 E 0480/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.